



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.
educacaoanchieta2017@gmail.com

Of. SEME Nº331/2024

Anchieta/ES, 30 de outubro de 2024.

Da: Secretária Municipal de Educação
Sr.^a Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº561/2024 - REF.:PROT:26814/2024 - Indicação nº749/2024 - Vereador Pablo Florentino Pereira.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, informo que o município de Anchieta por meio da Secretaria Municipal de Anchieta vem respeitosamente prestar os seguintes esclarecimentos acerca dos serviços da Educação Especial, bem como sobre a criação de salas para atendimento terapêutico nas escolas do nosso município de Anchieta: De acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial são considerados Público-alvo da Educação Especial os alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista - TEA e com Altas Habilidades/Superdotação.

Desse modo, a Secretaria Municipal de Educação de Anchieta, através do NEESP/CRAEE (Núcleo da Educação Especial/Centro de Referência de Atendimento Educacional Especializado), vem realizando levantamento e mantendo dados atualizados do Público Alvo da Educação Especial, inclusive das demandas necessárias referentes aos atendimentos necessários para facilitar o processo de inclusão escolar em parceria com o sistema de gestão educacional e demais equipes dos diversos níveis de ensino.

Visto que, os serviços indicados/sugeridos pelo Ilustríssimo Vereador, de acordo com as diretrizes nacionais, não podem ser ofertados no espaço escolar, pois são configurados como atendimentos clínicos, e, de acordo com os Conselhos das respectivas representatividades, a atuação destes profissionais em relação à educação podem ser realizados, apenas através de apoio e orientações aos profissionais da educação.

Assim, conforme as Diretrizes do Ministério da Educação, o serviço ofertado pela nossa Secretaria Municipal Educação Municipal é o AEE (Atendimento Educacional Especializado), coordenado pelo CRAEE.

Informa mais que, o AEE é um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar aos alunos público-alvo da Educação Especial do ensino regular (Decreto nº 7.611, de 2011). Desta forma esses serviços estão organizados no Município de Anchieta através de Salas de Recursos Multifuncionais, a qual denominamos Salas Pólos do CRAEE localizadas em onze escolas do município a saber, de acordo com atendimento da especificidade dos alunos:

SALA DE RECURSO DEFICIÊNCIA AUDITIVA/LIBRAS CONTRA TURNO				
POLO(S)	TURNO			QUANTIDADE DE PROFESSOR
	MATUTINO 2ª e 4ª	VESPERTINO 2ª e 4ª	NOTURNO	
ESCOLA "JOSEFINA RAMOS NUNES"	X	X		01

PROFESSOR OU INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA AUDITIVA/LIBRAS - SUPORTE EM SALA REGULAR				
ESCOLAS	TURNO			QUANTIDADE DE PROFISSIONAL
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
Dulcinéia Silva Lyrio Ruph	x			01
Cmei Belmiro Alberto Alpoim		x		01
ESCOLAS	TURNO			QUANTIDADE DE PROFISSIONAL
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
Escola Terezinha Godoy		x		01
Patrícia Fernandes Roffes	x			01
Escola Maria Luiza Flores		x		01
Escola Josefina Ramos Nunes		Integral PROETI		01

SALA DE RECURSOS PARA O AEE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CONTRA TURNO				
POLO(S)	TURNO			QUANTIDADE DE PROFESSOR
	MATUTINO 3ª e 5ª	VESPERTINO	NOTURNO	
ESCOLA TIO LILIU	X			01

SALA DE RECURSOS PARA O AEE DEFICIÊNCIA VISUAL - CONTRATURNO				
VAGA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA VISUAL - SUPORTE EM SALA REGULAR				
POLO(S)	TURNO			QUANTIDADE DE PROFESSOR
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
Sala Pólo de AEE - Deficiência Visual	x		-	01

Apoio em Sala EMEF "Amarilis Fernandes Garcia (Alunos DV e Baixa Visão)	x	x	-	03
Apoio em Sala EMEIEF "Mariana Purificação" (BH)	x	-	-	01
Apoio em Sala EMEF "Zuleika Flores Purificação		Integral PROETI		01

SALA DE RECURSOS PARA O AEE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL/TEA - ESCOLAS PÓLOS DO CRAEE				
POLO(S)	TURNO			QUANTIDADE DE PROFESSOR
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
PÓLO AMARILIS FERNANDES GARCIA	x	x	-	02
PÓLO TIO LILIU	x	x	-	02
PÓLO PATRICIA ROFFES	x	x	-	02
PÓLO JOSEFINA	x	x	-	02
PÓLO JOCELINA NOGUEIRA	x	x	-	02
PÓLO MANOEL DE PAULA SERRÃO CEMEI BELMIRO	x	x	-	02
PÓLO MÃE-BÁ + ATENDIMENTO DOMICILIAR	x	x	-	01
PÓLO TIA MARLENE PETRI	x	x	-	01
PÓLO ZULEIKA FLORES DA PURIFICAÇÃO	x	x	-	01
PÓLO EMEB LIMEIRA + ATENDIMENTO DOMICILIAR	x	x	-	01
PÓLO EMEB ALCIDES CECCON	x	x	-	02

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL ATENDIMENTO DOMICILIAR				
ESCOLAS/ALUNOS	TURNO			QUANTIDADE DE PROFESSOR
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
ESCOLA MANOEL DE PAULA SERRÃO		x	-	01
ESCOLA AMARILIS FERNANDES GARCIA	x		-	01
	TURNO			

ESCOLAS/ALUNOS	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	QUANTIDADE DE PROFESSOR
ESCOLA PATRÍCIA ROFFES	X		-	01
ESCOLA TIO LILIU	X		-	
ESCOLA TEREZINHA GODOY		X		01
ESCOLA LIMEIRA	X			01
ESCOLA MARIA LUIZA FLORES		X		01
ESCOLA ESMERALDA MORACA		X		01

Tendo em vista que, além das Salas Pólos de Atendimento do CRAEE, a Prefeitura de Anchieta, através da Secretaria Municipal de Educação disponibiliza aproximadamente 20 professores para atuar nas Salas de AEE da Associação Pestalozzi de Anchieta, com intuito de prestar os mesmos serviços ofertados nas Escolas Pólos do CRAEE.

Informo ainda que, a Prefeitura Municipal de Educação de Anchieta atualmente disponibiliza, ainda, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento da **Lei 13.935/2019** referente a garantia de disponibilidade de equipes multiprofissionais, composta , atualmente por uma Psicóloga e uma Assistentes Sociais, contratados através de Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária, com a projeção de aumento deste quantitativo em função da desistência neste ano de 2024 de três profissionais (um fonoaudiólogo, dois psicólogos).

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho
Secretária Municipal de Educação
Port. 574/2023